

INFORMATIVO**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

Lei Federal n. 11.709/18 c/c CNJ, Provimento n. 134/2022, arts. 6º, incs. IV e VI.

(Atualizado em 19/10/2022)

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos respeita o direito à privacidade, à intimidade e o direito à proteção de dados pessoais e cumpre os preceitos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, arts. 6º, incs. IV e VI e 19 do Provimento n. 134/2022 do Conselho Nacional de Justiça.

No exercício de suas atribuições legais, o Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos por meio de empresas de tecnologia compromissadas, realiza o tratamento de dados pessoais para cumprir sua finalidade pública, com o objetivo de executar as suas atribuições e competências legais do serviço público.

Esta política de privacidade tem por objetivo informar as hipóteses em que - no exercício da competência legal deste Oficial Registrador - são tratados dados pessoais, a sua finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades.

Ela será atualizada sempre que necessário, motivo pelo qual se recomenda sua constante e periódica consulta.

PRELIMINARMENTE - DADOS COLETADOS NO SITE E COOKIES

Antes de passar ao tratamento de dados realizado pelas funções típicas do registro de imóveis, deixamos consignado que é realizado tratamento de dados quando do acesso ou interação do usuário com o site do cartório.

No acesso, a pessoa aceita eventuais instalações de *cookies* em seu computador ou dispositivo móvel, que tem o intuito de melhoria da navegação.

Em algumas interações no site, como o preenchimento de formulários, em especial o modelo de requerimentos, são solicitados dados pessoais.

TRATAMENTOS EM FUNÇÃO TÍPICA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos é levado a tratar dados pessoais para cumprir as suas atribuições previstas na Lei Federal n. 6.015/73 – Lei de Registros Públicos, na Lei Federal n. 8.935/95, na legislação tributária e no Código de Normas da Corregedoria Geral e Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná e demais normativas estaduais e federais aplicáveis à atividade de registro de imóveis, incluindo-se no

âmbito federal o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A coleta dos dados pessoais dos clientes da serventia é feita com base nos documentos apresentados para confecção de registros e averbações, além da emissão de certidões.

Os dados pessoais são utilizados na redação dos assentos registrais passando a integrar os livros oficiais, sendo armazenados em sistema informatizado, cuja providência é necessária para executar as competências e atribuições legais pertinentes.

1- FINALIDADE DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais realizado pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos tem por objetivo atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Como finalidade específica destaca-se a execução dos serviços concernentes aos registros públicos, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (Lei Federal n. 6.015/73, art. 1º; e Lei Federal n. 8.935/94, art. 1º).

2- DA FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistema de informática, sendo armazenados em bancos de dados informatizados, além de lançados nos livros oficiais.

O tratamento mantém-se durante o tempo necessário para a execução das atividades registrais, sendo que os assentos nos livros oficiais não são eliminados em cumprimento da sua finalidade pública prevista na legislação registral.

3- IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

O controlador dos dados é o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos, que pode ser contatado pelo telefone (46) 3536-5142.

4- COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais colhidos podem ser compartilhados com vista a atender disposições legais e normativas, como por exemplo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens –

CNIB, Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER, Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, Sistema de Informações do Coaf – Siscoaf, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR e seu Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC.

5- RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE TRATAMENTO

Os agentes de tratamento de dados no âmbito desta serventia registral são responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como o direito à privacidade dos usuários do serviço.

6- DIREITOS DOS TITULARES

O titular dos dados pessoais tem direito a obter da serventia, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição os direitos garantidos pelo art. 18 da LGPD. Tais direitos, no entanto, devem ser lidos conforme a legislação específica que rege a matéria, a Lei Federal n. 6.015/73 – Lei de Registros Públicos, bem como em face dos princípios de direito registral imobiliário e de outros diplomas e normativas que regem a matéria.

O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído ao agente de tratamento. Não sendo possível o atendimento imediato, será enviada resposta ao titular em que se poderá: a) comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou b) indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

O requerimento será atendido sem custos para o titular e o acesso gratuito e facilitado a dados pessoais tratados pela serventia extrajudicial, previstos nos arts. 6º, inc, IV, 9º e 18 da Lei Federal n. 13.709/18, limita-se a informações que não seja própria do acervo registral, na forma do art. 20, *caput*, do Provimento n. 134/2022 do Conselho Nacional de Justiça.

Nessa linha – e consoante previsão do art. 20, *caput* e § 2º do Provimento n. 134/2022 do Conselho Nacional de Justiça – as certidões e informações sobre o conteúdo dos atos registrares, para fins de publicidade e de vigência, serão fornecidas, exclusivamente, mediante remuneração por emolumentos, ressalvadas as hipóteses de gratuidade previstas em lei. Na hipótese de serem encontrados dados pessoais nos livros do cartório, a disponibilização da informação, por meio de reprodução parcial, integral ou por quesitos do conteúdo dos atos

registrais, será viabilizada por solicitação e expedição da devida certidão do registro, na forma da lei.

Na forma do art. 45, § 4º, do Provimento n. 134/2022 do Conselho Nacional de Justiça, serão negadas, por meio de nota fundamentada, as solicitações de certidões que visem informações em bloco (de mais de um ato registral), ou agrupadas, ou segundo critérios incomuns de pesquisa, ainda que relativas a registros envolvendo titulares de dados pessoais distintos, quando ausente o legítimo interesse do solicitante e quando caracterizada tentativa de tratamento de dados em desacordo com as finalidades do Registro de Imóveis e com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

7- UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos utiliza os dados pessoais para o cumprimento de sua missão, nos seguintes termos, conforme cada espécie de ato registral praticado, com previsão normativa na Lei Federal n. 6.015/73 – Lei de Registros Públicos e no Código de Normas da Corregedoria Geral e Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná: nome, nacionalidade, estado civil, pacto antenupcial, profissão, certidão de casamento, carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, domicílio e residência, e-mail, filiação e outros documentos que possam conter dados pessoais.

Procedimentos e práticas utilizadas para a execução das atividades: recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do registro de imóveis, prática do ato registral e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado por força de lei e demais atos normativos, mediante envio a outros órgãos e/ou sistemas, a saber: Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER, Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, Sistema de Informações do Coaf – Siscoaf, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR e seu Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC.

Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Sim	Sim	Não

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal: para instruir requerimento, cadastro no sistema de informática, qualificação e prática do ato registral, impressão, digitalização e arquivamento.

8- ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS E CANAL DE ATENDIMENTO

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos possui encarregado que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sendo sua identificação e canal de comunicação amplamente divulgados no mural da recepção da serventia e no sítio eletrônico *www.ridv.com.br*.

Dois Vizinhos, 19 de outubro de 2022.

André Luiz Bianchi
Oficial de Registro de Imóveis